



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SGES

Processo SEI-2025-28000127, a Secretaria de Gestão de Suprimentos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública por um período de 12 (doze) meses.

2º – FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.325,67 (dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A contratação vigorará a partir da retirada da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente até 12 (doze) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00718206.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251985, Dotação nº 20.2031.04.122.0204.2687.339040.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-28000127, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2025.

Karine Fernandes Leone

Secretária de Gestão de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Karine Fernandes Leone**, **Secretária**, em 25/09/2025, às 13:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00726721** e o código CRC **2D0A4482**.

Referência: Processo nº SEI-2025-28000127

SEI nº 00726721

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: